



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS DO LEGISLATIVO	8

**Drive Thru
da vacinação**
contra Gripe e Covid-19

 **29 de julho (Sábado)**
 **08h às 17h**
 **Câmara Municipal de Vereadores**

**Documentos necessários:
CPF ou SUS e Carteira de Vacina.**

 **VILHENA**
PREFEITURA MUNICIPAL

 **SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 56.701/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 12.171/2022
D.O.V. nº 3538, de 27 de julho de 2022

Onde se lê:

EXONERA A PEDIDO ANA CLÁUDIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA.
[...]

Art. 1º A exoneração a pedido de ANA CLÁUDIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 4 de julho de 2022.

Leia-se:

EXONERA DE ANA CLÁUDIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA.
[...]

Art. 1º A exoneração de ANA CLÁUDIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo

em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 4 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.831/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **MOTORISTA DE VIATURAS LEVES** POR EXONERAÇÃO DO SERVIDOR THIAGO BRUSTOLIN DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.329/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, a partir de **27 de julho de 2023**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VIATURAS LEVES**, grupo ocupacional AOD, classe C, em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor **THIAGO BRUSTOLIN DA COSTA**, matrícula 14039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme art. 243 da Lei nº 007/1996 e Parecer Técnico nº 203/2023/CGM, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 4507/2023, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Inscrição Nome Nota final Classificação
MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

651.964-4	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANÇA	69,00	9º
-----------	---------------------------------	-------	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 28 de Julho de 2023.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA INTERNA 015/2023- SEMOSP

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3870 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES PARA SEREM COORDENADORES DE EQUIPES,
NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PRIMEIRO CICLO ROTATIVO E DEFINIR MÉTODO DE AVALIAÇÃO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo como coordenadores de equipes em frente de serviço, pertencentes ao quadro funcional desta



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, os quais farão jus ao recebimento dos valores de que trata o Decreto nº 60.781/2023. Sempre que necessário, o Secretário Municipal de Obras poderá efetuar a troca de servidor para as chefias mencionadas.

São eles:

NOME	MAT	CHEFIA
ANTONIO WALTER PIRES	6114	COORD. OPERACIONAL LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	2348	COORD. OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO E TERRAPLANAGEM DE VIAS RURAIS
ARNALDO FARIAS C. JUNIOR	14853	COORD. OPERACIONAL DE ALMOXARIFADO
CLAUDINEI DE FREITAS ROSA	6107	COORDENADOR GERAL
JOSE LUIZ BARBOSA	2170	COORD. OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO E TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS.
LUIS VANDERLEI RIBAS	6973	COORD. OPERACIONAL DE COMBOIO LUBRIFICANTE.
PAULO A. BARBOSA	3970	COORD. OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E ATERROS.
RAFAEL V. SOARES DOS SANTOS	14856	COORD. OPERACIONAL E OFICINA MECÂNICA ABRANGENDO VIATURAS LEVES, PESADAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.
RUBENS F. SUBTIL	10354	COORD. OPERACIONAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM VIATURAS PESADAS.
VALDINEI DO C. SOUZA	6106	COORD. OPERACIONAL DOS CAMINHÕES PIPA E HIDROJATOS.

RESOLVE

Compor COMISSÃO NÃO REMUNERADA para avaliação dos requisitos incluídos no Decreto nº 60.781 DE 19 DE JULHO DE 2023, pertinentes à Gratificação por Trabalho em Frente de Serviço, referente aos meses de julho a dezembro/2023.

Farão parte desta comissão os membros fixos, citados abaixo:

- VÂNIA DA COSTA R LIMA (RH)
- LAÉRCIO NUNES TORRES (SECRETÁRIO DE OBRAS)
- CLAUDINEI DE FREITAS ROSA (COORDENADOR GERAL)
- RAFAEL V. S. DOS SANTOS (COORD. OPERACIONAL OFICINA)

RESOLVE

O método de avaliação dos requisitos da gratificação por trabalho em frente de serviço será por média ponderada, definida em reunião com todos os membros da comissão, registrada em ATA e sempre no último dia útil de cada mês.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna publica abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁC	QUADRA	SETOR
14669/2023	ANTONIO EVALDO EGLER	14	35	15
14759/2023	MANOEL SIRINO	22	06	19-RM2
14842/2023	MILTON DOS SANTOS	16	20	17
14859/2023	EDINA DE FÁTIMA DE JESUS CASTRO	06	114	06
15002/2023	J.W.D INVESTIMENTOS	09	67	01
14360/2023	NICOLINA SILVA SANTOS	15	72	15
15.085/2023	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CARRIJO	14	36-A	19RM
15105/2023	AMANDA RAFAELA BATAGLIA STARLICK	02	113	01
15201/2023	DIEGO RODRIGO GURKEWICZ RODRIGUES	10	32	04
14.685/2023	LEILIANE DE JESUS BARBOSA	10	15	08
15316/2023	CLEOLANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	09-A	26	17
14422/2023	AUGUSTO ROZA FAINELLO	30	112	06

Vilhena/RO, 28 de julho de 2023

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/VILHENA**

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se no auditório da Casa dos Conselhos de Vilhena, localizada no Bairro: Jardim América, no Município de Vilhena/RO, com primeiro chamamento às 08h00min, com quórum regimental às 08h15min. A Presidente deu início a 378ª (Tricentésima Septuagésima Oitava), Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena-RO, com as Entidades colegiadas presentes: SEMUS, SEMAS, SESAI, III G.R.S, COREN/RO, SINDSAÚDE, SINDSUL, ACIV, OAB/RO, STTR, ASSOC. TRINDADE SANTA e A.M.STR.19. Justificado ausência dos Membros representantes do Conselho Regional de Medicina – CRM. Reunião sob os trabalhos e a Coordenação da Presidente Conselheira Maria Luiza Machado Ramos, Representante Titular da COREN/RO, que convida para secretariar os trabalhos ad hoc, nesta reunião o Conselheiro Leomar Gonsalves. 1º EXPEDIENTE: ITEM 1.1 – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL. ITEM 1.2 - A Presidente das boas-vindas a plenária agradece a todos os Conselheiros presentes nesta, e demais convidados o Sr. Kim Mansur Yano e a Srª Susiane Bonfim Martins Costa, destaca a importância do Controle Social, para o bom andamento da saúde em nosso Município. ITEM 1.3 – POSSE DE MEMBROS - A Presidente convida para posse aos membros das Entidades: representando OAB/RO – Subseção de Vilhena - Segmento Usuário, a Conselheira Suplente Josiele Cristina Varelha Ortiz Huber, em substituição ao Membro Suplente Aline Coutinho A. Gomes Leon, que passa a ser a Titular; Convida representando a Associação Trindade Santa - Segmento Usuário, Srª Conselheira Titular Rosana Maria Azevedo de Lima, em substituição ao Membro Titular Joseane Cristina Pereira e a Conselheira Suplente Srª Maria Inez de Oliveira Pereira, em substituição ao Membro Suplente Zenilda Terezinha Lucas Mussio; Convida para posse representando a Associação ACIV - Segmento Usuário, a Conselheira Suplente Eliz Emiko Kameya, em substituição ao Membro Suplente Marcelo Rafael de Oliveira; Convida para representar a III Gerência Regional de Saúde - Segmento Gestor, Conselheira a Juliana Paula da Silva, em substituição ao Membro Suplente Noelí Lúcia Felipe; após todos fazerem a leitura do Termo de Posse, a Presidente declara empossados. A Presidente destaca sobre a importância do processo de trabalho e se algum Conselheiro tem inclusão de pauta? Não houve inclusão. ITEM 1.4 - APROVAÇÃO DA PAUTA - A Presidente encaminha a plenária para aprovação da pauta; Não houve manifestação contrária, aprovado a Pauta. ITEM 1.5 - ELEIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS EM VACÂNCIA DA MESA DIRETORA, ATÉ CONCLUSÃO DO MANDATO. A Presidente esclarece ao plenário, que devido às substituições dos membros que ocupavam os cargos, neste sentido os cargos Mesa Diretora estão em vacância e que deve ser preenchidos, e convida os Conselheiros que tiverem interesse para composição dos Membros em vacância, que deve ser paritário. Para ocupar o cargo de 1ª Secretário: Conselheira Mari Jane Santana Correa, representante da Entidade STTR - Segmento Usuário; 2ª Secretário: Conselheira Ideli Souza Costa, representante da Entidade A.M.STR.19 - Segmento Usuário: eleitas por aclamação da Plenária. ITEM 1.6 - APROVAÇÃO DA ATA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - A Presidente em uso da palavra solicita a 1ª Secretária Conselheira Mari Jane, que faça a leitura da ATA da 377ª da Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Maio de 2023, após leitura foram apontadas as correções, encaminhado para aprovação do plenário, APROVADO a ATA. ITEM 1.7 - LEITURA DOS OFÍCIOS E MEMORANDOS EMITIDOS E RECEBIDOS. A Presidente em uso da palavra dá sequência aos encaminhamentos, lendo todos os Ofícios e Memorandos encaminhados. ITEM 1.8 - LEITURA DOS ATOS DA MESA DIRETORA. A Presidente em uso da palavra faz leitura dos Ofícios recebidos: Ofício nº 000205/2023 – 1ª PJ – VIL – Notícia de Fato nº 2023000300331108, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no qual solicita informações dos bens doados a este Conselho e declinados, no Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2022, se os mesmos estão sendo efetivamente utilizados pelo órgão. A Presidente informa que será encaminhado ao Ministério Público do Estado de Rondônia, relatório e fotos dos bens recebidos; Ofício nº 00198/2023 – 1ª Promotoria de Justiça, Procedimento: 2022001010007443 por intermédio do Promotor de Justiça signatário Dr. Joao Paulo, no qual solicita informações sobre o Processo de Eleição e da Composição deste Conselho, a Presidente informa que será encaminhado todos os atos do Processo como: Resolução, Portaria e Edital nº 002/2023/CMS/VHA, de acordo com o solicitado. A Presidente em uso da palavra diz que, neste contexto foi recebido o Despacho: 52/2023, Referência: 1.31.003.000051/2023-84 – 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, Promoção de Arquivamento, da presente Notícia de Fato: 1.31.003.000051/2023-84, com fundamento no Art. 4º, & 4º da Resolução nº 174/2017, do CNMP, que trata-se da Decisão do Juiz de Direito Drº Eli da Costa Junior, do Mandado de Segurança pela 3ª Vara Cível impetrado por Município de Vilhena em face da autoridade coatora Maria Luiza Machado Ramos, que a impetrante coatora excedeu em suas atribuições no tocante à publicação do Edital nº 002/2023/CMSVHA-RO, referente ao Chamamento Público para Eleição das Entidades Representativas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Vilhena – CMS-VHA/RO, Número do Processo: 7004926-68.2023.8.22.0014, assunto: Abuso de Poder, sendo o IMPETRANTE: Município de Vilhena, Advogado do Impetrante: Procuradoria Geral do Município de Vilhena, que na Decisão o Juiz NÃO CONCEDOU a liminar pleiteada pelo município, considera este fato mais um ataque não somente na pessoa de Presidente como mulher na direção de um órgão, mas a todo o Colegiado, que isso é evidente, desde a Terceirização do SUS, pede as autoridades que tais ataques cessem, pois os ataques estão direcionados a todos do controle social. Neste sentido expõe ainda sobre o convite que recebeu do Secretário Wagner Borges, para assumir a Coordenação do CEREST/VILHENA, ressaltou ainda o posicionamento direcionado a ela, e considera mais um ataque, expressa seu descontentamento diante da situação, pois ela é servidora pública e que tem que respeitar a hierarquia, e o fato de falar com o Secretário e Prefeito, não mudam seu caráter e posicionamento, que mais uma vez o convite serviu para gerar de comentários maldosos, pediu cautela no julgamento diante de fatos como estes. ITEM 1.9 - CONSIDERAÇÕES DA PLENÁRIA - 2º EXPEDIENTE: 2.1 - INFORME DA MESA DIRETORA – A Presidente em uso da palavra, expõe o assunto expresso no Ofício nº 019/2023/FMS/SETOR DE COMPRAS, de 13 de Junho de 2023, trata-se das EMENDAS IMPOSITIVAS, que solicita parecer dos processos envolvendo as entidades beneficiadas com os recursos financeiros através de Emendas Impositivas e para que a SEMUS possa dar prosseguimento, sendo os Processos nº 8417/2023 – AMAVI, Processo nº 8416/2023 – ONG O CAMINHO, Processo nº 8415/2023 – APAE, Processo nº 8414/2023 – LAR DOS IDOSOS e Processo nº 8412/2023 – CASA DE APOIO AMOR E VIDA. Segue a leitura do Ofício nº 21692/2023/SESAU-CES, considerando a visita realizada nos dias 02 e 03 de Março de 2023, no Município de Vilhena, com os Membros da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT/RO, para tratar sobre a estrutura, organização e funcionamento do CEREST Regional Rural – VILHENA/RO. Neste sentido a Presidente, diz que é necessária adequação de equipe, que o setor é composto por uma equipe mínima e que é necessário um prédio próprio para que as ações sejam desenvolvidas, que este tema é pertinente e é duradouro em pautas deste conselho, sem solução por anos e que não é falta de diálogo e documentos ao gestor, cobrando solução. Ainda fala do Ofício nº 21693/2023/SESA-CES, Agendamento de reunião com o Prefeito Flori Cordeiro e o Secretário Municipal de Saúde, Wagner Wasczuk Borges, no dia 15 de Junho de 2023, para tratar sobre a estrutura, organização e funcionamento do CEREST Regional Rural – VILHENA/RO e a possibilidade de descredenciamento pelo Ministério da Saúde, pelo não cumprimento da Portaria nº 2437/2005. A Presidente ainda no uso da palavra diz que recebemos o Ofício nº 21700/2023/SESA-CES, Agendamento de reunião com o Conselho Municipal de Saúde, que mobilize os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde da região do Cone Sul, para participar de reunião, dia 16 de Junho de 2023, com a seguinte pauta: Estrutura, organização e funcionamento do CEREST Regional Rural – VILHENA/RO e a possibilidade de descredenciamento pelo Ministério da Saúde, pelo não cumprimento da Portaria nº 2437/2005. Recebemos ainda o Ofício Circular nº 013/2023/CIR-GRS/SESAU, de 20 de Junho de 2023, referente à 6ª Reunião da Câmara Técnica e CIR/2023, que será realizada no dia 27 de Junho de 2023, no auditório da III G.R.S de Vilhena e informa que a 6ª

Reunião Ordinária da CIB/2023, será nos dias 05 e 06 de Julho de 2023, em Porto Velho/RO. Recebido o Ofício nº 079/2023/GAB/CVMV, de 23 de Maio de 2023, em resposta ao Ofício nº 113/2023/CMS/VHA, que solicita a Casa de Leis os Projetos de Lei aprovados da SEMUS. A Presidente em uso da palavra fala do Ofício nº 22183/2023/SESAU-CES, Orientações aos participantes para a Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Divulgação da relação da Delegação de Rondônia para providências, sendo os Delegados/Delegadas Maria Luiza Machado Ramos, Arilene Correa da Silva, Kim Mansur Yano e Suhellen Gomes Cardoso, ambos eleitos na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia, realizado nos dias 29 a 31 de Maio de 2023, e enfatizou a importância e responsabilidade de cada um dos delegados eleitos na Conferência Nacional de Saúde, tendo como objetivo defender as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde. Segue a leitura do Ofício nº 294/2023/GAB/SEMUS, de 12 de Junho de 2023, resposta do Ofício nº 151/2023/CMS/VHA, solicita motorista oficial para atender as Conselheiras Maria Luiza Machado Ramos e Ideli Souza Costa, para participar da Câmara Técnica e da 5ª Reunião Ordinária da CIB/2023, realizado nos dias 14 e 15 de Junho de 2023, em Porto Velho/RO. A Presidente ainda em uso da palavra diz que recebemos o Ofício nº 13/2023, Associação Trindade Santa - Segmento Usuário, solicitando a substituição dos Membros Titular Joseane Cristina Pereira, e a Suplente Zenilda Terezinha Lucas Mussio, as mesmas justificaram a saída, tendo em vista suas disponibilidades para estar contribuindo com o Conselho. Recebemos ainda o Ofício nº 18549/2023/SESAU-GRS3, da III Gerência Regional de Saúde de Vilhena - Segmento Gestor, solicitando a substituição do Membro Suplente NOELI LÚCIA FELIPPE, a mesma informou ter outros compromissos e por esta razão deixara este Conselho. Recebemos o Ofício nº 011/2023/ACIV, Associação Comercial e Empresarial de Vilhena – ACIV - Segmento Usuário, indicando a substituição do Membro Suplente Marcelo Rafael de Oliveira. Recebemos o Ofício nº 080/2023/SUB-VHA-OAB-RO, Ordem dos Advogados do Brasil - Segmento Usuário – indicando a substituição do Membro Titular Giuliano Dourado da Silva, que será substituído pela Conselheira Suplente Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon e passa a ser Membro Suplente Josiele Cristina Varella Ortiz Huber. Recebemos o Ofício nº 069/2023/, Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - Segmento Usuário, indicando Membro Titular Márcia Aparecida Gabriel Moreira, substituindo a Isanete Bertola da Costa. Recebemos o Ofício nº 0126/2023/GAB/PRES, SINDSAÚDE-RO - Segmento Trabalhador, substituindo os Membros, ficando a Maria Aparecida Cordeiro, como Membro Suplente e Angelita Tomé Pereira, como Membro Titular. 3º EXPEDIENTE: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO. ITEM 3.1 – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDINÁRIA. A Presidente em uso da palavra diz que, ao ser realizado a 10ª Conferência Municipal de Saúde – Ordinária/2023, nos dias 14 e 15 de Março de 2023, e concluído o Relatório Final da Conferência, fica aberto para as considerações do Plenário, não houve manifestação, a Presidente encaminha para votação: os conselheiros que são favoráveis a aprovação do RELATÓRIO FINAL DA 10ª Conferência Municipal de Saúde – Ordinária/2023, fique como estão, os contrários manifestem seu voto. Não houve manifestação contrária, fica APROVADO o Relatório Final da 10ª Conferência de Saúde – Ordinária/2023, por meio da RESOLUÇÃO Nº 018/2023/CMS/VHA, que será encaminhada ao Gestor da pasta para homologação e publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena - DOV. ITEM 3.2 – PROJETO ODONTOLÓGICO DA ATENÇÃO BÁSICA. A Presidente em uso da palavra informa sobre o projeto odontológico encaminhado a Atenção Básica, que após reunião com os idealizadores do Projeto, foi solicitado que seja encaminhado ao CMS, para aprovação, e que o projeto deve primeiro ser firmado convênio com a Faculdade FIMCA, pois o município dispõe de convênio com a instituição, vê como uma iniciativa importante e que o projeto visa atender a população em idade escolar. Foi explanado que os idealizadores apresentarão o projeto aos técnicos da SEMUS e somente após será encaminhado ao colegiado para deliberação. ITEM 3.3 – COMISSÃO CISTT – OFÍCIO Nº 21692/2023/SESAU-CES – REESTRUTURAÇÃO DO CEREST RURAL REGIONAL. A Presidente solicita a Conselheira Sônia que faça uso da palavra para explicar sobre o Item. Em seguida a Conselheira Sonia, em uso da palavra diz que, os Membros da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT/RO, estiveram no Município de Vilhena, para tratar sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CEREST Regional Rural – VILHENA/RO, ficou acordado as soluções apresentadas para resolver a situação tendo em vista a readequação necessária para o funcionamento do mesmo. Sendo que o Secretário Wagner Borges ficou responsável pela documentação e adequação do Setor, conforme acordado. A Conselheira Renata Favoni sugere uma Comissão Técnica para colaborar na reorganização do CEREST. A Conselheira Dalvelena em uso da palavra diz que, ser importante a organização da equipe de profissionais para o funcionamento do CEREST/VILHENA. ITEM 3.4 – OFÍCIO Nº 134 E 135/2023/CMS/VHA – LISTA DE PACIENTES INSERIDOS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO – SISREG – CIRURGIAS ELETIVAS (CONSELHEIRA ALINE). A Presidente informa ao plenário que foi encaminhado Central de Regulação os Ofícios nº 134/135/2023/CMS/VHA, sendo estes solicitados pela Conselheira Aline Leon, trata-se da solicitação da lista de Cirurgias Eletiva e pendências existentes no setor. O Secretário Wagner Borges em uso da palavra, cita o programa compartilhando saúde, ressalta que será feito capacitação aos reguladores e responsáveis para inserir no sistema o tipo de cirurgia, procedimento, consulta especializada ou exame especializado e pediu para a Técnica Susiane Bonfim providencie capacitação para os profissionais das UBS que fazem os agendamentos de exames. ITEM 3.5 - DISPONIBILIZAR VIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESCALA DOS PLANTÕES MÉDICOS DA REDE DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL (CONSELHEIRA ALINE). A Presidente em uso da palavra diz ser pertinente a solicitação da Conselheira, que deve ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, todas as escalas dos plantões dos médicos e demais profissionais da rede de saúde no âmbito municipal, e que para outras soluções sejam sanadas, como a permanência dos plantonistas no local de trabalho, deve ser organizado e até mesmo construído repouso para os mesmos. O Secretário Wagner Borges em uso da palavra diz que vai providenciar as escalas dos médicos de plantões para publicação na rede. A Presidente em uso da palavra traz informes referentes à limpeza das Unidades Básicas de Saúde, que não está sendo realizadas e pede ao Secretário Wagner que esclareça o fato. Em uso da palavra o mesmo explicou que está sendo providenciado processo licitatório, para terceirizar a limpeza das unidades básicas de saúde. ITEM 3.6 – DISPONIBILIZAR PROJETOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS A TODOS OS CONSELHEIROS POR MEIO DO GRUPO DE TRABALHO VIA WATTS (CONSELHEIRA ALINE). A Presidente em uso da palavra diz que foi disponibilizado os Projetos das Emendas Impositivas para todos os Conselheiros por meio do grupo de trabalho via WATTS. A Conselheira Aline Leon ressaltou que resolveria parte das questões administrativas. ITEM 3.7 – ESCLARECIMENTOS DA SEMUS, DO ANDAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS, PARA ÁREAS DESCOBERTAS – CUSTEIO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Presidente em uso da palavra destaca a importância da contratação de ACS e ACE, para atender as áreas descobertas e que estes profissionais são custeados pelo Ministério da Saúde, além de estar no Plano Anual de Saúde e no Plano Pluri Anual, como meta ser cumprida, que este planejamento é uma demanda da necessidade da sociedade. Em uso da palavra a técnica da SEMUS Susiane Bonfim, informou que o Município precisa criar o cargo de ACE, já que o cargo de agente de saúde foi extinto com a aprovação do PCCSS e que, e que é necessário realizar concurso público, para sanar a deficiência de Agentes Comunitários de Saúde no município. ITEM 3.8 – LEITURA DO RELATÓRIO DO BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2023, QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIOS E PLANILHA DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELO FMS. A Presidente em uso da palavra solicita aos Conselheiros que leiam atentamente o relatório do Balancete de Maio/2023, que havendo dúvidas ou o não esclarecimento da aplicação dos recursos devem ser encaminhados a Mesa Diretora, para que possa ser feito os encaminhamentos necessários para a próxima reunião. A Presidente informa que será encaminhado convite para a Contadora Cristiane Stedille, para maiores esclarecimentos. ITEM 3.9 - APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – RAG 2020 E 2021. A Presidente em uso da palavra esclarece ao plenário que o Relatório de Gestão Anual – RAG 2020 e 2021 será apresentado pela técnica da SEMUS Conselheira Dalvelena Josefa, a mesma fez a leitura e explanação sobre o item da pauta com parecer favorável a aprovação do Relatório de Gestão, após dúvidas sanadas, a Presidente encaminha para votação do RAG 2020: o Conselheiro que é favorável a aprovação do RAG 2020, permaneça como esta, ou manifeste o voto, não havendo votos contrários, fica APROVADO o RAG 2020, por meio da Resolução nº 019/2023/CMS/VHA. Em seguida a Presidente encaminha para votação do RAG 2021: o Conselheiro que é favorável a aprovação do RAG 2021, permaneça como esta, ou manifeste o voto, não havendo votos contrários, fica APROVADO o RAG 2021, por meio da Resolução nº 020/2023/CMS/VHA, será encaminhada ao Gestor da pasta para homologação e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena. ITEM 4.0 – OFÍCIO Nº 012/2023/FMS/SETOR DE COMPRAS - EMENDAS IMPOSITIVAS – PROCESSO Nº 8412/2023 – CASA DE APOIO AMOR E VIDA, PROCESSO Nº 8414/2023 – LAR DOS IDOSOS, PROCESSO Nº 8417/2023 – AMAVI, PROCESSO Nº 7523/2023 – APAE (AINDA NÃO APRESENTOU O PLANO DE TRABALHO) E PROCESSO Nº 8416 - ONG O CAMINHO. A Presidente em uso da palavra fala que as Conselheiras Josiane Cristina Pereira e Maria Aparecida Cordeiro farão a leitura e explanação do relatório de visita in loco na Entidade APAE, referente ao Processo nº 7523/2023 -



APAE, após leitura do parecer, fica sugerido recomendar a entidade a adequação imediata do Plano de Trabalho da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para aplicação dos recursos, para fins condizentes com a legislação vigente, bem como comunicar aos Vereadores autores de tais Emendas Impositivas o impedimento legal para cumpri-las. Ainda em uso da palavra as Conselheiras fazem a leitura e explanação do relatório de visita in loco na Entidade AMAVI, referente ao Processo nº 8417/2023 – AMAVI, após serem sanadas as dúvidas, a Presidente encaminha para votação o Processo nº 8417/2023 – AMAVI: o Conselheiro que é favorável a aprovação do projeto apresentado e readequado conforme recomendação da comissão e provado pelo plenário do Processo nº 8417/2023 – AMAVI, permaneça como esta, ou manifeste o voto, não havendo votos contrários, fica APROVADO Processo nº 8417/2023 – AMAVI em conformidade com o Relatório da Comissão em visita in loco do parecer do Plano de Trabalho de Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena – AMAVI, no valor de R\$ 247.288,17 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), por meio da RESOLUÇÃO Nº 021/2023/CMS/VHA, que será encaminhada ao Gestor da pasta para homologação e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena. A Presidente em uso da palavra fala do Processo nº 8414/2023 – LAR DOS IDOSOS fez a leitura e explanação do relatório e adequações do plano de trabalho, sugerido pela Comissão a Entidade, mediante visita in loco na Entidade LAR DOS IDOSOS, sanado as dúvidas, a Presidente encaminha para votação. Em votação: o Conselheiro que é favorável a aprovação do relatório do projeto apresentado e readequado do Processo nº 8414/2023 – Entidade Lar dos Idosos – Maria Tereza Da Lamarta, recursos provenientes de Emenda Impositiva no valor de R\$ 698.490,83 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), permaneça como está, ou manifeste seu voto, não havendo manifestação, fica APROVADO por meio da RESOLUÇÃO Nº 022/2023/CMS/VHA, que será encaminhada ao Gestor da pasta para homologação e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena. Dando sequência a Pauta, a Presidente em uso da palavra diz é necessário alteração na Comissão Eleitoral para substituição dos membros na Comissão Eleitoral que solicitaram a saída da Comissão, tendo em vista a vacância do cargo da Conselheira Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon – segmento usuário e a saída a pedido da mesma da Conselheira Renata Favoni – segmento gestor, a pedido das mesmas, informa que a Comissão deve ser paritária. Por aclamação a Conselheira Josiele Cristina Varelha Ortiz Huber em substituição a Conselheira Aline Leon - Segmento Usuário e Conselheira Juliana Paula da Silva, em substituição a Conselheira Renata Favoni – Seguimento Gestor, fica APROVADO a RESOLUÇÃO Nº 023/2023/CMS/VHA, que aprova a substituição dos Membros da Comissão Eleitoral da RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMS/VILHENA/RO, que conduzira o Processo Eleitoral da Mesa Diretora e Cadastro de Entidades – Gestão Biênio 2023 á 2025, a ser concluída até o dia 31 de Julho de 2023, que será encaminhada ao Gestor da pasta para homologação e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município de Vilhena. A Conselheira Ideli Souza pede o uso da palavra sugere que poderia ser elaborada uma ficha e ficará a disposição dos Conselheiros que desejam candidatar-se ao referido cargo eleição da MESA DIRETORA. ITEM 4.1 - OFÍCIO Nº 013/2023/FMS/SETOR DE COMPRAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDAS IMPOSITIVAS – AMOR DE 4 PATAS – EXECUTADAS NO ANO DE 2022. A Presidente em uso da palavra, encaminha ao plenário que a Prestação de Contas, executadas no ano de 2022, da entidade Amor de 4 Patas, deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, que por diversas vezes foi feito reunião com a entidade para fosse adequado o plano de trabalho, conforme a cartilha de ZOOSE do Ministério da Saúde, porém a Entidade não se adequou, ainda assim insistiu e o gestor pagou o recurso, mesmo não tendo a aprovação deste colegiado, em votação o encaminhamento, o conselheiro que for favorável permaneça como está, ou voto contrário, manifeste o seu voto, não havendo manifestação, fica aprovado o encaminhamento. ITEM 4.2 - AGRADECIMENTO DA PRESIDENTE - A Presidente encerra a reunião às 12h44min, agradecendo a presença dos Conselheiros nesta Reunião. Eu Leomar Gonsalves secretariei ad hoc a presente ATA, que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta.

Leomar Gonsalves
Secretário ad hoc

ATA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/VILHENA

Aos quatorze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se no auditório da OAB - Subseção de Vilhena/RO, localizada na Rua: Luiz Maziero, nº 4290, Bairro: Jardim América, no Município de Vilhena/RO, com primeiro chamamento às 08h25min, com quórum regimental às 08h42min, no formato híbrido pelo link: <https://meet.google.com/nwy-tnhv-hyf>, <https://meet.google.com/qaq-nauo-fcm> e <https://meet.google.com/dwy-ndib-egd>, representando a Entidade OAB-Subseção de Vilhena/RO, Conselheira Aline Coutinho A. Gomes Leon, e o Conselheiro Estadual Coronel Gilvander Gregório de Lima, representante da AGEVISA, encontram-se on-line. A Presidente deu início a 6ª (Sexta), Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena - CMS-VHA, com as Entidades colegiadas presentes: SEMUS, SEMAS, SESAI, III G.R.S, COREN/RO, SINDSAÚDE, SINDSUL, ACIV, IGREJA CATÓLICA, STTR, ORMEVI, ASSOC. TRINDADE SANTA, ASSOC. DOS POVOS INDIGÊNAS e A.M.STR.19. Justificado a ausência dos representantes do CRM/RO. Reunião sob os trabalhos e a Coordenação da Presidente Conselheira Maria Luiza Machado Ramos, Representante Titular da COREN/RO e auxílio da Secretária Geral Conselheira Nilsa Antônia de Lima. 1º EXPEDIENTE: Conferência de Quórum Regimental. A Presidente das boas-vindas a plenária agradece a presença dos Conselheiros e demais convidados. Segue a pauta desta reunião na qual será a Eleição a Mesa Diretora, relata o andamento da Comissão, que teve a saída das Conselheiras Renata Favoni Biudes e Aline Coutinho A. Gomes Leon pediram desistência da Comissão do Processo Eleitoral, para recompor a Comissão foram substituídas pela Conselheira Juliana Paula da Silva e Conselheira Josiele Cristina Varella O. Huber. A Presidente ainda em uso da palavra fala do Ofício nº 23310/2023/SESAU-CES, de 06 de Julho de 2023, referente a resposta do Ofício nº 161/2023/CMS/VHA, parecer da assessoria jurídica do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, quanto as tratativas afins de orientações solicitadas pelo CMS/VHA. A Presidente informa ao plenário da Oficina Virtual – 1ª Etapa no dia 19 de Julho de 2023, e a Oficina Presencial - 2ª Etapa nos dias 03 e 04 de Agosto de 2023, será realizada Oficina Formação para o Controle Social no SUS, em Porto Velho/RO. Do convite encaminhado pelo Conselho Local de Saúde Indígena para participar da 50ª Reunião Ordinária, nos dias 18 e 19 de Julho de 2023, no auditório da UNIR, todos os conselheiros estão convidados para participar. POSSE DE MEMBROS - A Presidente no uso da palavra, conforme OFÍCIO COREN-RO Nº 780/2023/GAB/PRESIDÊNCIA, de 23 de Junho de 2023, Portaria COREN-RO nº 257/2023, convida para Posse a membro Suplente Jejjane dos Santos Silva, em substituição ao membro Suplente Edna dos Reis Barbosa, representando o COREN-RO, solicita a mesma que faça a leitura do Termo de Posse, após leitura declara empossada. Na sequência a Presidente faz leitura do Ofício nº 069/2023, de 29 de Junho de 2023, e convida para Posse a membro Titular Srª Márcia Aparecida Gabriel Moreira, em substituição ao membro Titular Isanete Bertola da Costa, representando Igreja Católica, a mesma faz leitura do Termo de Posse, após leitura, a Presidente declara empossada. Ainda para a Posse a Presidente faz leitura do Ofício nº 005/2023/ORMEVI, de 12 de Julho de 2023, fala que a entidade encaminhou os documentos para compor a vaga no Segmento Usuário, que estavam em vacância, os Membros indicados para representar a ORMEVI, convida os membros para Posse; Membro Titular Jonatas Santos de Lima e o Membro Suplente Daniel de Ferreira Natal, após leitura Termo de Posse, foi declarado empossados. ITEM 1.1 - APROVAÇÃO DA PAUTA – A Presidente em uso da palavra diz que fará a homologação e posse das Entidades e seus respectivos membros, e a Eleição da nova Mesa Diretora do CMS-VHA. A Presidente inicia a reunião falando da importância do SUS, fala do contrato da Empresa Terceirizada Santa Casa de Misericórdia Chavantes, que vence no dia 23 de Julho de 2023, fala do risco de desassistência a saúde na UPA, Instituto do Rim e Hospital Regional, fala das Resoluções nº 051/2023/SESAU-CES, aprova que o Estado de Rondônia intervenha no sistema de Saúde de Vilhena-RO; a Resolução nº 052/2023-SESAU-CES, aprova a cassação dos recursos que Vilhena/RO, recebe dos Municípios da região do Cose Sul, para fazer a média e a alta complexidade, para que sejam gerenciados pelo Estado de Rondônia e a Resolução nº 053/2023-SESAU-



CES, aprova a representação contra a Terceirização do Sistema Público de Vilhena/RO, solicitando ao Ministério Público/RO, e Tribunal de Contas/RO, que realize apuração das devidas irregularidades praticadas pelo Prefeito com relação ao Sistema Público de Saúde de Vilhena/RO. A Presidente ainda em uso da palavra fala do Instituto do Rim de Vilhena, relata que iremos designar uma comissão permanente para visita in loco no Instituto. A Conselheira Maria Aparecida em uso da palavra, relata sobre os atendimentos na unidade e questiona ao Secretário Wagner qual foi a melhoria no Instituto do Rim. O Secretário Wagner pediu o uso da palavra que convida todos os Conselheiros que possam fazer uma visita in loco ao Instituto do Rim de Vilhena. A Presidente em uso da palavra, diz que a fiscalização no Instituto ficara a cargo do novo Presidente e da sequencia a pauta, relatando ao plenário as dificuldades referente ao Edital nº 002/2023/CMS/VHA, Chamamento Público, para cadastro das entidades no Segmento Usuário para compor a vaga em vacância, relaciona o desinteresse das entidades do segmento usuário, por muitas delas estarem recebendo recursos do sus, por meio das Emendas Impositivas, ficando tendencioso o conflito de interesses das entidades, neste sentido foi necessário prorrogar o edital por três vezes, que a comissão chegou a cogitar a possibilidade de reduzir o número de entidades neste conselho, que fez buscas a entidades, porem no último dia a Ordem dos Ministros de Evangélicos de Vilhena – ORMEVI protocolou a documentação no Conselho. Que não houve outras entidades para cadastro reserva isso é preocupante para o futuro do controle social. Segue na fala incisiva referente as Emendas Impositivas que somente no Município de Vilhena existe essa destinação de recursos para as entidades. Dando sequen cia a Presidente faz breve relato dos 5 anos de mandato como Presidente, cita os bens que foram adquiridos para Conselho, sendo 02 veículos, 01 notebook, 01 suqueira industrial, 02 bebedouros, 01 escâner, 01 impressora multiprofissional, 01 computador, 01 mesa com 4 cadeiras, que deixa um colegiado amparado, bem diferente do que encontrou no ano de 2018, que não se tinha nem mesmo computador. Cita ainda as doações de moveis feitas pela OAB, foram bem vindas. Quanto a Lei Municipal nº 775/1996 e 2.173/2007 a nova Mesa Diretora, deve observar com urgência e dar andamento no processo 4010/2021, no qual está parado, e ainda fazer alterações no Regimento Interno, que existe uma contradição no período do mandato, se será Biênio ou Triênio. Agradece aos Membros da Mesa Diretora e Secretária Executiva, pela parceria durante todo o mandato, bem como as quatro conferencias realizadas neste municipio. O Conselheiro Coronel Gilvander Gregório de Lima, representante da AGEVISA em uso da palavra faz a leitura da RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMS/VILHENA/RO, de 24 de Abril de 2023, que Aprova a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral da Mesa Diretora e Cadastro de Entidades – Gestão Biênio 2023 á 2025, a ser concluída até o dia 31 de Julho de 2023, para homologação das entidades e posse dos membros. A Presidente em uso da palavra faz a leitura do Relatório da Etapa do Resultado Final, conforme Edital nº 002/2023/CMS/VHA, publicado no Diário Oficial de Vilhena nº 3723, publicado no dia 26 de Abril de 2023, e divulgação do resultado final das Entidades para o Biênio 2023-2025. Nesta Etapa, a "DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL" foi verificada pela comissão as entidades inscritas e as documentações apresentadas conforme o que reza a Lei Municipal nº 775/1996 e 2.173/2007 e o Edital nº 002/2023/CMS-VHA, publicado no Diário Oficial de Vilhena nº 3723, no dia 26.04.2023, página 32. Após leitura do relatório a Presidente encaminha ao plenário para aprovação e homologação do relatório e das entidades, em votação: o Conselheiro que for favorável permaneça como está, ou manifeste o voto, não havendo manifestação fica aprovado por meio da RESOLUÇÃO Nº 026/2023/CMS/VILHENA/RO. Às 09h50min, a Presidente sugere intervalo para Coffee Breack, aceito pelo plenário. Após intervalo a Presidente convida para compor a mesa os Membros da Comissão e os Conselheiros Estaduais: Edna Maria dos Anjos Mota, o Conselheiro Estadual Presidente Robinson Cardoso Machado Yaluzan e Assessora Jurídica Drª Ana Patrícia Dionizio de Souza e o Conselheiro Estadual Coronel Gilvander Gregório de Lima, representante da AGEVISA, que se encontra on-line, ressalta a importância da presença do Conselho Estadual durante este processo, encaminha ao plenário, que o processo eleitoral será conduzido pelo Conselho Estadual, e submete a votação: o Conselheiro que for favorável permaneça como esta, ou manifeste o voto contrário, não havendo manifestação, fica aprovada a RESOLUÇÃO Nº 025/2023/CMS/VILHENA/RO. Em seguida passa a palavra para a Conselheira Estadual Edna Mota para conduzir o Processo Eleitoral. A Conselheira Estadual Edna Mota dá início ao Processo Eleitoral que de acordo com que as entidades forem citadas, que os representantes se posicionam, sendo que as entidades da OAB/RO esta on-line e CRM/RO não está presente na plenária, informa que somente os titulares podem votar. O Conselheiro Estadual Presidente Robinson Cardoso Machado Yaluzan agradece pelo convite da Maria Luiza, é uma honra conduzir o Processo Eleitoral explica que o Conselho Estadual de Saúde não pode interferir na votação, somente orientar o Processo. A Assessora Jurídica Drª Ana Patrícia Dionizio de Souza, em uso da palavra faz a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena no Art. 6º - O plenário será presidido por um presidente eleito entre seus pares; sendo seu mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato, a Lei Orgânica do Município de Vilhena 2.173/2007 e seu paragrafo 1º do Art. 20, o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzindo a critério das respectivas representações, portanto solicito a nova mesa diretora fazer as devidas alterações por que isso se chama conflito aparente de normas onde as duas normas estão se chocando o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, ou a Lei muda ou o Regimento Interno. Dado o esclarecimento do ponto jurídico, a Conselheira Estadual Edna Mota, segue as orientações para possíveis empates, que será aplicado o regimento do Conselho Estadual, dando seguimento a eleição, convida aos que queiram se colocar a disposição para pleitear ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde se manifeste e dirija-se a frente e faça breve defesa do seu objetivo e interesse ao cargo. O Conselheiro Leomar Gonsalves representante do SINDSUL - Segmento Trabalhador se dirige a frente. O Conselheiro Estadual Robinson solicita que o mesmo se apresente a plenária. O Conselheiro Leomar se apresenta e fala de suas propostas e a importância de representar o Conselho Municipal de Saúde de Vilhena. O Conselheiro Estadual Presidente Robinson pede para os Conselheiros titulares que forem favoráveis levantar a mão. Com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) contrário, e 01 (um) abstenção, o Conselheiro Estadual Presidente Robinson declara eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, Conselheiro Leomar Gonsalves. O Conselheiro Estadual Presidente Robinson, convida os que queiram se colocar a disposição para pleitear o cargo a vaga de Secretário Geral, devem se manifestar, e solicita aos candidatos que se levantem e se posicionem a frente e façam suas apresentações, tendo como candidato: a Conselheira Nilsa Antônia de Lima, representante da SESAI - Segmento Gestor, e o Conselheiro Jonatas Santos de Lima, representante da ORMEVI -Segmento Usuário, passa a palavra para que os candidatos se apresentem e falarem de suas propostas. Após apresentação dos candidatos o Conselheiro Estadual Robinson, pede para os Conselheiros titulares que forem favoráveis erguer a mão, tendo Jonatas Santos, 07 (sete) votos favoráveis e Nilsa Antônia, com 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) abstenção. Após votação o Conselheiro Estadual Presidente Robinson declara eleito para o cargo de Secretário Geral, o Conselheiro Jonatas Santos de Lima, representante da ORMEVI - Segmento Usuário. Em seguida o Conselheiro Estadual Presidente Robinson ainda em uso da palavra convida os que queiram se colocar a disposição para pleitear o cargo de 1º Secretário, que manifeste, e se dirigir a frente para apresentação e eleição, a Conselheira Nilsa Antônia de Lima representante da SESAI - Segmento Gestor, manifesta interesse ao cargo, o Conselheiro Estadual Robinson pede para os Conselheiros titulares que forem favoráveis erguer a mão, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) abstenção. Após votação o Conselheiro Estadual Presidente Robinson declara eleita para o cargo de 1ª Secretária, a Conselheira Nilsa Antônia de Lima, representante da SESAI - Segmento Gestor. O Conselheiro Estadual Presidente Robinson em uso da palavra convida os que queiram se colocar a disposição para pleitear o cargo de 2º Secretário, manifestar e se dirigir a frente para eleição, em seguida a Conselheira Mari Jane Santana Correa, representante do STTR - segmento Usuário, fala que tem interesse a vaga, se apresenta e fala da importância de estar contribuindo junto a Mesa Diretora, o Conselheiro Estadual Presidente Robinson pede para os Conselheiros titulares que forem favoráveis erguer a mão, com 13 (votos) favoráveis e 01 (um) abstenção. Após votação o Conselheiro Estadual Presidente Robinson declara eleita para o cargo de 2ª Secretária. Encerrado a eleição da Mesa Diretora, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde Robinson, em uso de suas atribuições convoca todos os eleitos a frente para dar posse a nova diretoria, pede para que todos os eleitos estendam a mão para que façamos a leitura do termo de posse, o Conselheiro Estadual Robinson declara todos empossados, deseja a todos um bom trabalho a frente do Conselho, e agradece a todos pela presença. Que será homologado pelo Secretário e publicado no DOV, a RESOLUÇÃO Nº 027/2023/CMS/VILHENA/RO, na qual aprova a nova Mesa Diretora, cabendo ainda ser publicado Decreto pelo executivo. AGRADecIMENTO DO PRESIDENTE - O Presidente encerra a reunião às 11h16min, agradecendo a presença dos Conselheiros nesta Reunião. Eu Nilsa Antônia de Lima, Secretária Geral, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta.



Nº 3786

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 28.07.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 237/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE ESTUDO ADICIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GISELLE APARECIDA MONTEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXVIII e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os artigos 12, 13 e 14 da Lei 5.796, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Curso de Estudo Adicional, a partir de 4 de julho de 2023, conforme o Processo de Recursos Humanos no 58/2023, nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei 5.796, de 21 de junho de 2022, ao servidor público GISELLE APARECIDA MONTEIRO, Matrícula no 400033, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Médio, Símbolo: CPE-3, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 26 de julho de 2023.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PAULO DE LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**